



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2021, em virtude dos Festejos Juninos, em todo o território do Município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 24 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 22 de junho de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal